



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR LUCAS CURTY – PRD

INDICAÇÃO nº 128 /2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



INDICAÇÃO

Indico a Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva Prefeita Municipal, que determine ao setor competente a implantação de uma faixa amarela de proibição de estacionamento em frente à Escola Municipal Elestar Caetano Mendes, localizada no distrito de Euclidelândia, bem como a instalação de faixa de pedestres e placa de sinalização com os dizeres “ESCOLA” nas imediações da referida unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir maior segurança aos alunos, pais, responsáveis e funcionários que transitam diariamente nas proximidades da escola. A faixa amarela tem como objetivo evitar o estacionamento indevido em frente à unidade, facilitando o embarque e desembarque dos estudantes. Já a faixa de pedestres e a sinalização vertical são medidas indispensáveis para alertar motoristas sobre a presença de crianças e a necessidade de redobrar a atenção no local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.

LUCAS CURTY – PRD